



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	WhatsApp:	(62) 98248-0068
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br	Processo Nº	202600058002741
Esta solicitação é válida até o dia:		19/08/2026 ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS. Caso haja necessidade de Prorrogação, acompanhar site OVG ou plataforma HUMA. Sempre considerar o horário limite até as 18 horas da data da prorrogação).	

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:											
Razão Social:											
CNPJ.:						Inscrição Estadual:					
Contato:						Inscrição Municipal:					
Telefone:						e-mail:					
Celular:						Outros:					
Endereço:								CEP.:			
Banco:				Agência:		Conta:				OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação, destinados à realização do evento Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 068/2026 – CPAS-GCEV/GPCOM VERSÃO II e Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de iluminação, destinados à realização do evento Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 068/2026 – CPAS-GCEV/GPCOM e Anexos. SISTEMA E ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPLANADA JK E VILA GASTRONÔMICA	Serviço	1	R\$	-
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->					R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL (ANEXADOS A ESTE)**DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO:**

A execução do objeto compreende a disponibilização de solução de serviços de iluminação para atendimento do evento Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, conforme especificações técnicas, quantitativos, projeto executivo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, contemplando de forma integrada, quando aplicável:

A cessão temporária e disponibilização dos equipamentos, sistemas, periféricos, cabeamentos e demais materiais necessários à execução do objeto;

A instalação, montagem, configuração, testes, operação assistida e desmontagem dos equipamentos e sistemas;

A execução de manutenções preventivas e corretivas durante todo o período de vigência da prestação;

A disponibilização de mão de obra técnica especializada, incluindo operadores, técnicos e demais profissionais necessários à perfeita execução do objeto;

A disponibilização de todos os insumos, acessórios, softwares, licenças, dispositivos de proteção, ferramentas e demais recursos indispensáveis à plena operação do sistema de iluminação.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS -. No que se refere à 1ª Etapa, será implementada ampla estrutura cenográfica e temática, composta por decoração natalina, brinquedos, espaços interativos e programação artística e cultural diversificada, promovendo a transformação do espaço público em um ambiente lúdico e acolhedor, de grande apelo social e turístico.

10.2. A montagem no local do evento deverá iniciar a partir do dia **13/09/2026**, devendo estar totalmente concluída/entregue até o dia **30/10/2026**, às **18 horas**, quando a equipe técnica indicada pela OVG, realizará testes e vistoria para o recebimento do objeto.

10.2.1. A desmontagem deverá ser iniciada a partir das 08 horas do dia 04/01/2027, devendo estar finalizada até às **17 horas do dia 08/01/2027**.

10.3. **Os serviços deverão ser executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, em Goiânia - GO, e áreas adjacentes.**

10.4. Demais condições e especificações da prestação dos serviços, constam descritas no Termo de Referência e seus anexos.

1. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

11.1.1. 1ª Parcela: 50% (cinquenta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após a montagem de todos os equipamentos nos locais destinados, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste do Gestor do Contrato quanto ao perfeito funcionamento do mesmo.

11.1.2. 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após 30 (trinta) dias de evento, a ser paga em até 20 (vinte) dias após o ateste do Gestor do Contrato.

11.1.3. 3ª Parcela: 20% (vinte por cento) dos valores contratados em até 20 (vinte) dias após a desmontagem dos equipamentos e ateste do Gestor do Contrato.

11.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A visita técnica ao local do evento (Centro Cultural Oscar Niemeyer) será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local. A vistoria deve ser agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, por meio do telefone (62) 3201-9465/9435, junto à Gerência de Cerimonial e Eventos ou à Gerência de Engenharia e Infraestrutura telefone (62)3914-6617, devendo ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG. É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	() Depósito Bancário ()Boleto Bancário	
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()

Observações do Fornecedor: